

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Insumos agrícolas

Através do presente, solicitamos o credenciamento para fins de fornecimento de:

X M	1ateriais
X N	/ludas frutíferas e florestais
X F	Ferramentas agrícolas
	Combustíveis
	em atendimento ao disposto no Art. 6°, §2°, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.211, de 07 de mbro de 2017 e alterações instituídas pela Lei Municipal 1.468, de 08 de abril de 2021 e ais disposições legais pertinentes.
	Empresa/produtor credenciado: Agro Alto Felig CNPJ/CPF: 169569120001-71/981581470-20
	Inscrição Estadual: 334/000341-8
	Nome e/assinatura do representante legal AGRIFALTO FELIZ
	0 1D 1 16 656 912/0001-71

The second secon

Elizabeth Helian

7-14-50

SUBSIDE OF A A TO

Yar fiely experience of the second

Secre Depar	ério da Econo taria de Gove rtamento Naci taria de Dese	rno Digita onal de R	egistro Empr	esarial e Integraçã o e Turismo		PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial sede for em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc	Agente			
4320725	6221	2	062					
- REQUERIME	NTO							
requer a V.Sº o def	AGRO ALTO (da Empresa derimento do s	FELIZ LTI ou do Age eguinte at	OA nte Auxiliar d	o Comércio)		strial e Serviços do	N° FCN/RE	
VIAS DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO	O DO ATO / EVEN	NTO		Noi 1	
1 002	051	1			RATO/ESTATUTO			
	2244	1				PRINCIPAL E SECUND	ARIAS)	
	2005	1		SOCIO/ADMINIST				
	2001	1	ENTRADA	DE SOCIO/ADMIN	NISTRADOR			
2 - USO DA JUN	TA COMERC	3 D	ALTO FELIZ Local ezembro 201 Data	9	Nome: Assinatu	e Legal da Empresa / ra: de Contato:		
DECISÃO SINO	GULAR				DECISÃO O	COLEGIADA	***************************************	
Nome(s) Empresari	ial(ais) igual(a	is) ou sen	nelhante(s):	SIM			A d	o em Ordem ecisão / Data
NÃO/_	_/	Resp	onsável	NÃO _	_//_ Data	Responsável	Resp	onsável
Processo em e Processo defer Processo indef	exigência. (Vid rido. Publique	-se e arqu	no em folha a live-se.	nexa)	2º Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
						: 	//	Responsável
DECISÃO COLEGIA					2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e Processo defer				nexa)				
Processo indefe			100-30.					L
1	1							
1	Data				Vogal Presidente da	Vogal Turma		Vogal
OBSERVAÇÕES								



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 5221942 em 06/12/2019 da Empresa AGRO ALTO FELIZ LTDA, Nire 43207256221 e protocolo 194545890 - 12/11/2019. Autenticação: F0993B982D8FE1BBAB51D4E9CA8C440F9FDA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/454.589-0 e o código de segurança ihAL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.





Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.589-0	RSP1900269928	12/11/2019
Identificação do(s)	Assinante(s)	
CPF	Nome	
026.789.320-52	ANDERSON LUIZ GROTH	
981.581.470-20	CLEMAR PELLENZ GROTH	

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5221942 em 06/12/2019 da Empresa AGRO ALTO FELIZ LTDA, Nire 43207256221 e protocolo 194545890 - 12/11/2019.
Autonticação: F0993B982D8FE1BBAB51D4E9CA8C440F9FDA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/454.589-0 e o código de segurança ihAL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 2/13

AGRO ALTO FELIZ LTDA Rua Júlio de Castilhos, n°1370, térreo, centro, Alto Feliz- RS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANDERSON LUIZ GROTH, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na à estrada Júlio de Castilhos, nº904, bairro Matiel, cidade e município de Feliz, RS., CEP 95770 000, nascido aos 15 de junho de 1992, filho Ademir Paulo Pellenz Groth e de Maria Marilene Groth portador da carteira de identidade de nº 3107985263 expedida pela SJS – RS em 03/10/2006 e cartão do CIC nº026 789 320/52.

CLEMAR PELLENZ GROTH brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal, empresário, residente e domiciliado na rua Dom Vicente Scherer, s/nº, bairro centro, Alto Feliz, RS., CEP 95773 000, filho de José Osvaldo Groth e de Ilse Maria Pellenz, nascido aos 02 de setembro de1982, portador da carteira de identidade de nº2043410304 expedida pela SJS-RS em 30/09/1998 e cartão do CIC nº981 581 470/20.

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de AGRO ALTO FELIZ LTDA estabelecida na rua Júlio de Castilhos, nº1370, bairro centro , município de Alto Feliz – RS., CEP95773 000 inscrita no CNPJ sob nº16 956 912/0001 71 , com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº43207256221 em sessão de 03 de outubro de 2012 resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições :

PRIMEIRA

Que o sócio ANDERSON LUIZ GROTH retira-se da sociedade vendendo e transferindo as suas quotas de Capital no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais) na mesma para YASMIN GROTH ,brasileira ,menor, nascida a os 24 de janeiro de 2008, filha de Clemar Pellenz Groth e de Simone Lúcia Marx Groth, residente e domiciliada na rua Dom Vicente Scherer, s/nº, bairro centro, Alto Feliz, RS., CEP95773 000,portadora da Carteira de Identidade nº5131382896 expedida em 11/12/2015 pela SSP/RS e Cartão do CIC 046 116 940/11, representada neste ato, por sua mãe Simone Lúcia Marx Groth, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do lar, residente domiciliada na rua Dom Vicente Scherer, s/nº, bairro centro, Alto Feliz, RS., CEP95 773 000 portadora da Carteira de Identidade de nº6075608239 e Cartão do CIC 018 128 240/25 e por seu procurador Clemar Pellenz Groth, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua Dom Vicente Scherer, s/nº, bairro centro, Alto Feliz, RS., CEP 95 773 000, portador da Carteira de Identidade nº2083410304 expedida pela SJS/RS e Cartão do CIC 981 581 470/20.

SEGUNDA

Que o sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja o qual Titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade dando – lhes plena geral, rasa e irrevogável quitação.

TERCEIRA

Que o sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte do cedente Anderson Luiz Groth a partir deste contrato assume todos os haveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 5221942 em 06/12/2019 da Empresa AGRO ALTO FELIZ LTDA, Nire 43207256221 e protocolo 194545890 - 12/11/2019. Autenticação: F0993B982D8FE1BBAB51D4E9CA8C440F9FDA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/454.589-0 e o código de segurança ihAL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 3/13

OUARTA

Que o capital social continuará sendo de R\$40.000,00(quarenta mil reais) dividido em 40.000(quinze mil)quotas no valor nominal de R\$1,00(hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, e será distribuído aos sócios da seguinte forma:

Clemar Pellenz Groth	20.000quotas	no valor de	R\$20.000,00
Vasmin Groth	20.000quotas	no valor de	R\$20.000,00
1 asimir Groun	-	Total do Capital Social:	R\$40.000,00

OUINTA

Que a administração da sociedade caberá ao sócio administrado Clemar Pellenz Groth com poderes e atribuições de representar a sociedade em conjunto ou individualmente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SETIMA

Que o objetivo da sociedade será de comércio varejista de artigos para animais, ração c animais vivos para criação doméstica, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, produtos veterinários, plantas, flores naturais, hortifrutigranjeiros, sementes, adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas e serviços de alojamento, higiene e embelezamento de animais, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de tintas e materiais para construção, comércio de varejista de material elétrico, comércio varejista de material para construção.

OITAVA

Que as demais cláusulas permanecerão inalteradas.

DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial AGRO ALTO FELIZ LTDA

SEGUNDA

Que a sociedade tem endereço na rua Júlio de Castilhos, nº1370, térreo, Alto Feliz, RS.,CEP 95 773 000

TERCEIRA

A sociedade tem por objetivo o ramo de comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, produtos veterinários, plantas, flores naturais, hortifrutigranjeiros, sementes, adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas e serviços de alojamento, higiene e embelezamento de animais, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de tintas e materiais para construção, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de material de construção

QUARTA

Que o capital social de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizados, neste ato em moeda corrente do país, e dividido em 40.000(quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e distribuído aos sócios da seguinte forma:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 5221942 em 06/12/2019 da Empresa AGRO ALTO FELIZ LTDA, Nire 43207256221 e protocolo 194545890 - 12/11/2019 Cerunico registro son o il 3221342 eni uni 12/2013 da Empresa AGNO ALTO FELIZ LIDA, Nile 4320/230221 e protectio 134343030 - 12/11/2013
Autenticação: F0993B982D8FE1BBAB51D4E9CA8C440F9FDA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/454,589-0 e o código de segurança ihAL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. pág. 4/13

Clemar Pellenz Groth	20.000 quotasno valor de	R\$20.000,00
Yasmin Groth	20.000 quotasno valor de	R\$20.000,00
	Total do Capital Social	R\$40.000,00

OUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2012 e sua duração será por prazo indeterminado

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio CLEMAR PELLENZ GROTH com poderes e atribuições de representar a sociedade em conjunto ou individualmente, autorizando o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

NONA

Em caso de renúncia ou falecimento de um dos sócios gerentes, deverá ser escolhido o seu substituto dentro de trinta (30) dias da data do seu falecimento.

DECIMA

Aos sócios gerentes é dispensada a prestação de caução.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios que prestarem serviços à sociedade, perceberão uma importância fixa e mensal a título de pró-labore, que será determinada entre os sócios e reajustada toda a vez que as leis permitam tais reajustes

DÉCIMA SEGUNDA

O exercício social da sociedade será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA TERCEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Para apuração do valor das quotas capital, será realizado um balanço geral e neste todos os bens da sociedade serão avaliados pelo preço do dia.

DÉCIMA SEXTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 5221942 em 06/12/2019 da Empresa AGRO ALTO FELIZ LTDA, Nire 43207256221 e protocolo 194545890 - 12/11/2019 Autenticação: F0993B982D8FE1BBAB51D4E9CA8C440F9FDA, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral, Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/454.589-0 e o código de segurança ihAL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 5/13

DÉCIMA SETIMA

A sociedade a critério da administração poderá participar em outras empresas como quotistas e como membro da administração, bem como, poderá instalar filiais, sucursais ou depósitos em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA OITAVA

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, na reunião que se deliberar, será nomeado um liquidante, com poderes especiais e necessários para o caso, bem como será determinada e a forma de liquidação ou dissolução as quotas dos sócios.

DECIMA NONA

As dúvidas ou divergências suscitadas entre os sócios, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas na justiça competente e no foro da sociedade, o da Comarca de Feliz – RS.

VIGÉSIMA

Os lucros poderão ser distribuídos em qualquer mês do ano.

VIGESIMA PRIMEIRA

Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas leis, regras e costumes atinentes ás sociedades mercantis e na sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

VIGÉSIMA SEGUNDA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E pôr estarem assim justos e contratados, obrigam - se por si e seus herdeiros a cumprirem

fielmente o contido neste instrumento.

1 Julia Groth	Clemar Pellenz Groth	
derson Luiz Grom	Anderson Luiz Groth	





Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
19/454.589-0	RSP1900269928	12/11/2019		

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	######################################
026.789.320-52	ANDERSON LUIZ GROTH	
981.581.470-20	CLEMAR PELLENZ GROTH	2







9.914/124. PROCURAÇÃO PÚBLICA que YASMIN GROTH faz a CLEMAR PELLENZ GROTH, na forma abaixo. SAIBAM quantos virem esta pública escritura que, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), no Município de Feliz, Estado do Rid Grande do Sul, na sede do Tabelionato Feliz, perante mim, MÁRCIA DE FÁTIMA BITENCOURT DE OLIVEIRA VIEIRA, Escrevente Autorizada compareceu como outorgante, YASMIN GROTH, solteira, menor impúbere, portadora do RG nº 5131382896, expedido pela SSP/RS en 11/12/2015, e do CPF nº 046.116.940-11, neste ato representada por seus pais, CLEMAR PELLENZ GROTH, empresário, casado, portador da CNH n° 01889552647, expedida pelo DETRAN/RS em 17/05/2016, e do CPF nº 981.581.470-20, c SIMONE LÚCIA MARX GROTH, atendente casada, portadora do RG nº 6075608239, expedido por SJS/RS, e do CPF nº 018.128.240-25; todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doni Vincente Scherer nº 580, bairro Morada da Montanha, na Cidade de Alto Feliz/RS; e dos quais a vista de seus sobreditos documentos, reconheci suas dentidades e capacidade para o ato. A outorgante na forma declarada nomeia e constitue sua procuradora, seu pai, CLEMAR PELLENZ GROTH, já qualificado; para representá-la perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JucisRS; podendo para tanto dito PROCURADOR: constituir empresa, assinar ato constitutivo, contrato social, requerimento de inscrição de empresário, admitir sócio, titular nomear e ser nomeado administrador, subscrever e integralizar capital social, incluir demais cláusulas, prestar declaração de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º CC/2002 e declaração para fins de enquadramento de porte nos termos da lei complementar 123 de 2006, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada; proceder todos os tipos de alteração contratual admitir sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, alterar titularidade de empresa individual de responsabilidade limitada, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereco de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterad nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social e ato constitutivo de EIRELI, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º CC/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, converter sociedade empresária em sociedade civil, comunicado de funcionamento da junta comercial; rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento; assinar

Tabelionato Feliz Me. Magno Flores Alves Rua Pedro Noll, Galeria Feliz, 284 - Sala 103 - Centro - Feliz/RS Fone: 51 36372558 E-mail: tabelionatofeliz@gmail.com



4.757000



livros e arquivamento de livros; proceder com a alteração e extinção de empresa, alterar nome empresarial, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. ASSIM, conforme minuta apresentada pela outorgante, na forma declarada, fiz-lhe esta procuração, que lhe foi lida e aceita, seguindo-se as assinaturas, juntamente da minha, portando por fé o ato. Emol: Procuração: R\$45,00 (0222.04.1800006.04359 = R\$3,30); processamento eletrônico: R\$4,90 (0222.01.1800006.56671 = R\$1,40).

original está assinado pelas partes. ERA O QUE CONSTAVA. Transladada nestas datas.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

FELIZ, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Márcia de Fátima Bitencourt de Oliverta de Escrevente Autorizado



A consulta estarà disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 102749 51 2019 00028559 81



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 5221942 em 06/12/2019 da Empresa AGRO ALTO FELIZ LTDA, Nire 43207256221 e protocolo 194545890 - 12/11/2019. Autenticação: F0993B982D8FE1BBAB51D4E9CA8C440F9FDA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/454.589-0 e o código de segurança ihAL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

GALVES PAg. 9/13





Registro Digital

Anexo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.589-0	RSP1900269928	12/11/2019
Identificação do(s)	Assinante(s)	
CPF	Nome	
026.789.320-52	ANDERSON LUIZ GROTH	
981.581.470-20	CLEMAR PELLENZ GROTH	

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, CLEMAR PELLENZ GROTH, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 02/09/1982, RG Nº 2083410304 SJS-RS, CPF 981.581.470-20, RUA DOM VICENTE SCHERER, Nº S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 95773-000, ALTO FELIZ - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Alto Feliz, 03 de dezembro de 2019.

CLEMAR PELLENZ GROTH Assinado digitalmente por certificação A3

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRO ALTO FELIZ LTDA, de NIRE 4320725622-1 e protocolado sob o número 19/454.589-0 em 12/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5221942, em 06/12/2019. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome			
981.581.470-20	CLEMAR PELLENZ GROTH			
026.789.320-52	ANDERSON LUIZ GROTH			

Documento Principal

Assinante(s)					
CPF	Nome				
981.581.470-20	CLEMAR PELLENZ GROTH				
026.789.320-52	ANDERSON LUIZ GROTH				

Anexo

Assinante(s)					
CPF	Nome				
981.581.470-20	CLEMAR PELLENZ GROTH				
026.789.320-52	ANDERSON LUIZ GROTH				

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	
981.581.470-20	CLEMAR PELLENZ GROTH	

Porto Alegre, sexta-feira, 06 de dezembro de 2019



Documento assinado eletrônicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2019, às 09:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/454.589-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5221942 em 06/12/2019 da Empresa AGRO ALTO FELIZ LTDA, Nire 43207256221 e protocolo 194545890 - 12/11/2019.
Autonticação: F0993B982D8FE1BBAB51D4E9CA8C440F9FDA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/454.589-0 e o código de segurança ihAL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 12/13



Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES	

Porto Alegre. sexta-feira, 06 de dezembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 5221942 em 06/12/2019 da Empresa AGRO ALTO FELIZ LTDA, Nire 43207256221 e protocolo 194545890 - 12/11/2019. Autenticação: F0993B982D8FE1BBAB51D4E9CA8C440F9FDA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/454.589-0 e o código de segurança ihAL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 13/13



Reprosontanto Cogal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Feliz autoriza concessão de licença à:

AGRO ALTO FELIZ LTDA

Nome - Razão Social

Rua Júlio de Castilhos - Alto Feliz/RS Localização

> Agropecuária Ramo de Atividade Inscrição Municipal – 5580

DANIEL GEREMIAS BOETCHER
Secretaria da Fazenda

Alto Feliz, 22 de fevereiro de 2021.

VALIDADE: 28/02/2022